

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**ATO Nº 380, DE 3 DE JULHO DE 2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do artigo 35 do Regimento Interno, considerando as decisões proferidas pelos d. Juízos da 22ª e da 16ª Varas Federais da Seção Judiciária do Distrito Federal, nos autos das Ações Ordinárias nºs 0059770-21.2012.4.01.3400 e 58288-72.2011.4.01.3400, respectivamente, o Parecer nº 439/2015/AGU/PRU1/COSEP, de 18/6/2015, bem como o constante do Processo Administrativo TST nº 501.221/2013-7, resolve:

1. Determinar o cumprimento da antecipação dos efeitos da tutela concedida pelo d. Juízo da 22ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal nos autos da Ação Ordinária nº 0059770-21.2012.4.01.3400, com a reintegração do Sr. ISRAEL ROQUETE DE MELO no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, Classe C, Padrão 13, com efeitos financeiros a contar de 1º/6/2015;

2. Determinar o cumprimento da antecipação dos efeitos da tutela concedida pelo d. Juízo da 16ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal nos autos da Ação Ordinária nº 58288-72.2011.4.01.3400, com a suspensão dos efeitos do ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 631, de 6/10/2011, publicado no DOU de 10/10/2011, mantendo-se o Sr. ISRAEL ROQUETE DE MELO na condição de aposentado no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, Classe C, Padrão 13, conforme ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 223, de 5/4/2011, publicado no DOU de 7/4/2011, com efeitos a contar de 1º/6/2015.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS
LEVENHAGEN

**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA
DO TRABALHO****ATO Nº 166, DE 2 DE JULHO DE 2015**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XXV do art. 10, do Regimento Interno do CSJT, Considerando o constante do Memorando CFIN Nº 33, de 1º de julho de 2015, resolve:

Dispensar a servidora ROSANNE CRISTINA COLOMBELLI GONTIJO, código 54306, Técnico do Ministério Público Federal, Especialidade Controle Interno, requisitada da Procuradoria-Geral da República, da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS
LEVENHAGEN

SECRETARIA**ATO Nº 369, DE 2 DE JULHO DE 2015**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do Processo TST nº 501.584/2015-6, e do Processo TST nº 501.905/2015-5, resolve:

1 - Dispensar a servidora JANE DE JESUS TRAVASSOS VARGAS, código 1509, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Mauricio José Godinho Delgado, com efeitos a contar de 1º de julho de 2015, em virtude de sua aposentadoria.

2 - Dispensar a servidora MARIA ALVES DE SOUZA, código 4331, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Classificação, Autuação e Distribuição de Processos, com efeitos a contar de 1º de julho de 2015, em virtude de sua aposentadoria.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 370, DE 2 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 253, de 1º/7/2015, da Coordenadoria de Jurisprudência, resolve:

Designar a servidora BRUNA HARDMAN RODRIGUES DE CARVALHO, código 49324, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir o titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Seleção e Sistematização, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Jurisprudência, no período de 6 a 25 de julho de 2015.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 371, DE 2 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 81, de 30/6/2015, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT, resolve:

Designar a servidora ROSANNE CRISTINA COLOMBELLI GONTIJO, código 54306, Técnico do MPU, requisitada do Ministério Público Federal, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Subsecretaria Administrativa-Acadêmica da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT, em vaga decorrente da dispensa da servidora Adriana Maria de Souza e Silva de Moura.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 372, DE 3 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do Processo TST nº 502.300/2015-0, resolve:

Dispensar a servidora JANETE VERÇOSA DE OLIVEIRA, código 1545, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, com efeitos a contar de 3 de julho de 2015, em virtude de sua aposentadoria.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 373, DE 3 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante Processo TST nº 502.599/2015-5, resolve:

Dispensar o servidor JEOVA GUILHERME SILVA GUEDES, código 54422, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria da 8ª Turma, com efeitos a contar de 29 de junho de 2015.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 374, DE 3 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 141, de 2/7/2015, da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, resolve:

1 - Designar o servidor HEVERSON DE QUEIROZ OLIVEIRA, código 57845, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, em vaga decorrente da dispensa da servidora Minervina Gomes de Sousa.

2 - Designar a servidora FADUA HELOU NETTO, código 58495, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, em vaga decorrente da dispensa da servidora Janete Verçosa de Oliveira.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO